



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de setembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 796/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 02 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO, PARCELAMENTO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração da Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003900310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003900310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 18/09/2025 12:59

Checksum: **B3DBEBCF06B23C0164AFA917D3C634DA6AEDCA0BB0EF18F7BADBC9417B7DB48F**

